DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024 | Ano VII | Edição nº 1388 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros Atos 3
Atos Administrativos 4
Outros atos administrativos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.156/24

De 21 de Novembro de 2024.

Renato Inácio Gonçalves Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2024, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 222.500,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Quinhentos Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme autorização do art. 5º da Lei n.º 2.803 de 27 de Dezembro de 2023 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2024:

Local: 020200 Secretaria Municipal de Governo

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 024 - 04.122.0002.2003.0000 Coordenação Superior..... 12.300,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020300 Secretaria Municipal de Administração

Ficha: 045 - 04.122.0002.2004.0000 Coordenação Superior..... 200,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020500 Secretaria Municipal de Finanças

Ficha: 055 - 04.122.0003.2010.0000 Gestão Financeira..... 5.300,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação

Ficha: 075 - 04.122.0008.2013.0000 Serviços Gerais do Município..... .. 6.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Ficha: 102 - 04.122.0008.2017.0000 Serviços Gerais do Município..... 8.900,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020801 Educação Básica

Ficha: 117 - 12.361.0005.2024.0000 Educação para Todos..... 15.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 147 - 12.365.0005.2025.0000 Educação para Todos..... 3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 156 - 12.365.0005.2026.0000 Educação para Todos..... 3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020802 FUNDEB

Ficha: 167 - 12.361.0006.2034.0000 Recursos do FUNDEB..... 30.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 170 - 12.365.0006.2035.0000 Recursos do FUNDEB..... 12.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 173 - 12.365.0006.2036.0000 Recursos do FUNDEB..... 8.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020803 Demais Despesas da Secretaria de Educação

Ficha: 194 - 12.362.0004.2022.0000 Apoio a Educação..... 500,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 200 - 12.364.0004.2023.0000 Apoio a Educação..... 1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020901 Recursos Próprios

Ficha: 207 - 10.301.0007.2039.0000 Saúde Pública..... 1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020902 Recursos Federais

Ficha: 236 - 10.301.0007.2046.0000 Saúde Pública..... 100.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 238 - 10.301.0007.2046.0000 Saúde Pública..... 12.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 021100 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ficha: 321 - 13.392.0010.2040.0000 Desenvolvimento da Cultura..... 3.300,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021200 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Ficha: 335 - 27.812.0012.2042.0000 Desenvolvimento do Esporte e Lazer..... 1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

T o t a l

..... 222.500,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 222.500,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Quinhentos Reais):

Anulação:

Local: 020200 Secretaria Municipal de Governo

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

022 - 04.122.0002.2003.0000 Coordenação Superior..... - 3.000,00

Local: 020801 Educação Básica

Ficha: 140 - 12.361.0005.2033.0000 Educação para Todos..... -45.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 157 - 12.365.0005.2026.0000 Educação para Todos..... -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020901 Recursos Próprios

Ficha: 205 - 10.301.0007.2039.0000 Saúde Pública..... -57.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 215 - 10.301.0007.2039.0000 Saúde Pública..... -20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020903 Recursos Estaduais

Ficha: 252 - 10.301.0007.2051.0000 Saúde Pública..... -77.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total..... 222.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Outros Atos

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE GÁLIA

Nos termos dos artigos 7º e 10 da Lei Complementar Municipal nº 044/2020, convocamos os Conselheiros e Conselheiras Municipais de Turismo de Gália para Reunião Ordinária a ser realizada no dia **29 de novembro de 2024, às 10:00 horas**, no Paço Municipal, Praça Custódio de Araújo Ribeiro, nº 755, Centro, nesta cidade de Gália/SP, com a seguinte pauta: ***Deliberação 1***. Apresentação aos Conselheiros a respeito da elaboração da 1ª Parte do Inventário da Oferta Turística (IOT) de Gália, para que os Conselheiros possam realizar a leitura, análise e levantar as informações pendentes para conclusão da primeira etapa.

Gália, 27 de novembro de 2024.

(assinado no original)
DUILIO RAMIRO ZANETTI GODOY
Presidente do COMTUR de Gália

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL: (14) 3274-9020
CEP 17.450-033 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br

A Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos Municipais Aprovados em Concurso Público em Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 3.353/19, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388/2017, Decreto 1.419/2017, Decreto nº 1.752/2021 e Decreto nº 2.040/2023, que os empregados públicos municipais relacionados abaixo, aprovados em Concurso Público 01/2019, admitidos durante o mês de Abril/2022, após análise dos respectivos Grupos de Avaliação e apuração da nota da **Fase II – 5º Semestre** por esta Comissão de Avaliação, obtiveram a seguinte pontuação:

Nome	Cargo	Admissão	Grupo de Avaliação	Pontuação
Adriana Cristina da Cruz Marcomini	Técnica em Enfermagem	04/04/2022	Portaria nº. 3.902/22	**75,0**
Lucilio Cristiano Rocha	Pedreiro	04/04/2022	Portaria nº. 4.093/24	**90,0**
Erika dos Reis Pires	Assistente Social	19/04/2022	Portaria nº. 3.468/20	**82,5**
Maria Tereza Bortoleti Di Rezze	Técnica em Enfermagem	04/04/2022	Portaria nº. 3.902/22	**75,0**
Marta Detrano Rodrigues de Lima	Técnica em Enfermagem	25/04/2022	Portaria nº. 3.902/22	**75,0**

Considerando a nota mínima necessária de 60 pontos, os empregados supracitados **foram considerados APROVADOS**. É estipulado o prazo de 10 (dez) dias úteis para requerimento de revisão de avaliação, caso os servidores não concordem com sua pontuação.

É o que tinha a **Declarar**,

Gália, 26 de Novembro de 2024.

Adriana Bazotti
RG nº 18.XXX.XXX-6
Presidente

Daniel Puerta Torres
RG nº 40.XXX.XXX-6
Membro

Mirtes Cristian Mantuani
RG nº 18.XXX.XXX
Membro